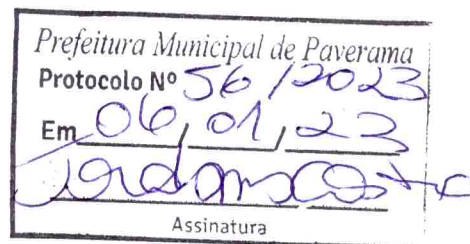


Transportes Vieira Sarmiento LTDA

Rua 4 de Julho, 7575 – Centro - Paverama - RS

Insc. Estadual: 298/0003454

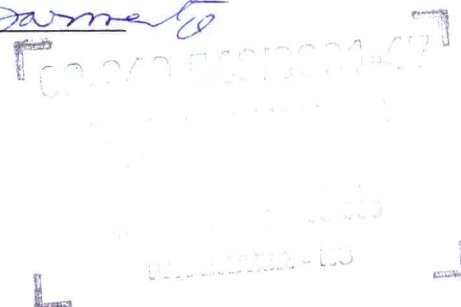
CNPJ: 02.849.546/0001-47



Venho por meio deste, questionar os valores constantes nas planilhas do Edital 016/2022 do transporte escolar, tendo em vista que os valores apresentados em alguns itens não condizem com os valores comercializados em nosso município, valores esses com diferenças gritantes, onde os valores do pregão muito inferiores aos comercializados no mercado local, com isso os valores do quilometro rodado fica impossível de se trabalhar. Por esse motivo peço a impugnação do referido Edital 016/2022.

Paverama, 06 de Janeiro de 2023.

Sidnei Vieira Sarmiento





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

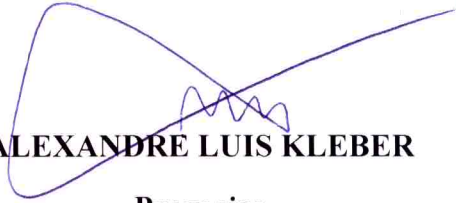
Estado do Rio Grande do Sul

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER:

Diante ao questionamento Protocolado sob nº 56/2023, de 06/01/2023, solicito a análise e manifestação a impugnação ao Edital nº 016/2022 (Pregão Presencial), que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar.

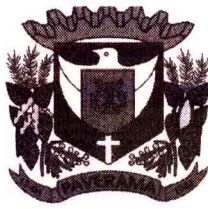
Favor manifestar se são pertinentes as considerações informadas pela empresa TRANSPORTE VIEIRA SARMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.849.546/0001-47, no prazo de 24 (horas) horas, a fim emissão de despacho pela autoridade competente.

Paverama/RS, 06 de janeiro de 2023.



ALEXANDRE LUIS KLEBER

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

AO SETOR DE LICITAÇÕES:

Considerando a apresentação de questionamentos por parte de empresas licitantes, referente ao Edital 016/2022 (Pregão Presencial), informamos que não foi constatado nenhuma irregularidade quanto os valores constantes nas planilhas de custos anexadas.

Sendo assim, não acolho a impugnação apresentada, mantendo-se os valores já previstos no edital, e data da licitação para dia 11.01.2023.

Paverama/RS, 09 de janeiro de 2023.

Taila M.V. Pedrosa

TAILA MONIQUE DE VARGAS PEDROSO

**Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento – Interina
Responsável pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer**



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

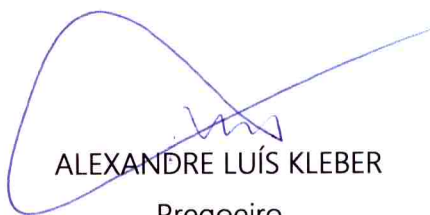
DECISÃO

Vem a minha análise o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial N° 016/2022, tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificado no Edital n° 016/2022, no qual a empresa **TRANSPORTE VIEIRA SARMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.849.546/0001-47, apresenta impugnação ao Edital.

Acolho o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em anexo e, sendo assim, o julgamento é o que segue:

Em relação ao julgamento da impugnação ofertada pela **TRANSPORTE VIEIRA SARMENTO LTDA**, impõe-se a improcedência ou improvimento, com base no parecer supracitado, mantendo assim o Edital publicado.

Paverama/RS, 10 de janeiro de 2023.



ALEXANDRE LUÍS KLEBER
Pregoeiro